

Pai morto, pai amado

Paulo R. Medeiros

No princípio, quando tudo começou, no começo dos começos, existiu Um Pai. Um pai nômade, guerreiro, dominador, sem compromisso algum com nenhum Pacto ou Lei decorrente, seguindo tão somente os caprichos da sua própria vontade, obediente aos imperativos do gozo. Ele podia gozar com todas as mulheres, sem exceção, constituindo-se essa sua razão de ser.

Quando tudo começou, num lugar e num tempo míticos, existiram, então, Um Pai, as mulheres e os filhos. Viviam uma situação na qual só Um, o Pai, podia usufruir o gozo de todas as mulheres. Era, digamos assim, o chefe de uma horda, da horda primeva.

Certo dia, porém, a horda rebelou-se contra tal situação e deu cabo desse Pai Supremo, assassinando-o. Não se sabe ao certo se houve e qual teria sido o nível de conluio entre os filhos, suas mães e as demais mulheres para dar fim ao Chefe. A partir da morte daquele Pai da horda, podemos conjecturar o problema, então, de como poderiam organizar todo esse gozo, agora disponível. A encrenca deve ter sido grande, pois foi absolutamente necessário o retorno daquilo que do Um impusesse ordem ao que era do gozo daquele Pai, e estava agora circulando entre as mulheres e os filhos.

Assim, o que ocorreu, então, após a morte do Pai, foi que, após matá-lo, sentiram sua falta. Imaginamos uma falta de governo para as pulsões sempre buliçosas, de uma certa falta de saber o que fazer com uma circulação intensa de forças libidinosas, além de, talvez, faltar administração para essa coisa toda, de trato caseiro, de *ménage*, como se diz em francês, possivelmente diante do *ménage à trois*, *à quatre*, *à cinq*, e *tutti quanti*, isto é, de tantos quantos a turba julgasse necessário para preencher um vazio que não era nada.

Instaurou-se, então, a Lei, Lei do Pai, substituindo o Pai Morto. A Lei foi, aparentemente, bastante simples: numa das mulheres não se gozaria, ao menos

numa, com a mãe, podendo circular o gozo entre todas as demais. Um a uma, formando uma correspondência em série, não necessariamente paridade. A paridade já seria uma outra invenção; a correspondência a ser mantida era de uma a uma a cada vez, à exceção de uma.

A mãe não, não podia, estando interdita. Algumas conseqüências advieram, conseqüências que passaram a se articular no desejo, sendo a principal a de que o desejo, no desejo oriundo da mãe, constituído a partir do lugar vazio do Pai Assassinado, faz orbitar ao redor de si todos os demais desejos, passando, sendo transferido, transmitido às gerações. O desejo oriundo da mãe, interdita como mulher para o filho, manteve como desejo aquilo que daquele pai ser-lhe-ia concedido pela via dos filhos: o falo.

A história dessa história, na sua forma também mítica, pode ser buscada na resultante do sincretismo da religião de um só pai, a monoteísta egípcio-judaico-cristã enquanto exemplo de laço social, na qual o Pai Morto retorna na forma de imagem criada à semelhança dos filhos e de acordo com o desejo deles. Para sua permanência elaboraram leis, leis essas a serem acrescentadas umas às outras, isto é, sem eliminação das anteriores. Dessa forma, a Lei do Pai Morto tornou-se a Lei do Pai Redivivo pela via de pactos escritos. O Pai Real, na forma Imaginária de um Deus feito à imagem dos filhos, tornou-se Simbólico pela via do Real da letra. Deus sendo, pois, filho do alfabeto; o Pai é, existe pela letra, as letras que compõem seus nomes a partir de Seu Nome inominável, o Nome-do-Pai a articular os outros nomes.

Esse é o resultado da renúncia dos filhos ao gozo da mãe em nome do Pai, do Pai Morto e Redivivo por sua Lei. Pai morto, amado pelos filhos pela via do desejo materno.

As letras que inscrevem da Lei podem ser as mesmas - em sua fonografia ou ideografia - que as usadas de forma algébrica para inscrever a lógica dessa relação. A primeira formulação lógica é a de que para todo filho, em cada um, se realiza a castração, sendo castração o nome dado por Freud ao efeito da função fálica, ou seja, à interdição pactuada. O advento possível ao sujeito em relação a

seu desejo está diretamente relacionado, subordinado, à forma como se operacionalizou a função fálica, isto é, a interdição da mãe a partir da função paterna.

O objeto último do desejo que começou a ser transmitido na série das gerações, cujo símbolo é o falo, foi, em Freud, representado pelos registros culturais universais, mas com especificidade centrada nas figurabilidades do pênis e da criança, passando à dimensão puramente linguageira com Lacan, o qual seguiu a formalização lógica exigida pela teorização da práxis psicanalítica, abstraindo assim o anatômico e dando lugar definitivo à abstração da materialidade da letra significante, fálica, enquanto materialidade do significante dos significantes, aquele que permitiria a significação última para todos os conjuntos formados por todos os outros significantes, completando o conjunto dos conjuntos. Se completado, sem tal falta, restaria o silêncio, pois as cadeias significantes, em todas as séries, estariam completas, sem lhes faltar nenhum elemento constitutivo. A significação dada pelo falo daria significância ao Todo. A Mulher e o Outro existiriam em sua completude, contrariando a lógica da inconsistência da completude, formulada por Gödel.

Lacan, seguindo Freud, a seu modo, mas de acordo com os mesmos princípios, escreveu esse princípio com caracteres lógicos cuja proposição pode ser expressa assim: **Para todo x**, isto é, para todo *filho* - sendo que filho passa a ser a situação *possível* a todo *homem* após a morte do Pai – **realiza-se a função fálica**, opera-se a interdição, o não em relação à mãe. E pode-se escrevê-la assim: $\forall x . \Phi x$.

Em relação à mãe, ao menos uma – esta, dentre todas as mulheres - está interdita enquanto mulher para o filho, mas não para o pai. A formalização de tal enunciado podemos dizê-la da seguinte forma: **a mulher não é toda submetida à função fálica, nela não se opera a castração da mesma maneira que no homem**, proposição escrita por Lacan assim: $\neg \forall x \Phi x$. Para uma mulher colocada na *contingência* da maternidade, ao ser ou poder ser mãe, a função fálica, na relação mãe-filho, quando se operacionaliza, está para o filho

enquanto não gozar com essa mãe e está para a mãe enquanto não reincorporar esse filho, ao mesmo tempo em que permite a esse filho, em nome da Lei do Pai, estruturar-se num sistema linguageiro próprio, efeito de uma relação de falta com o Outro do lugar da fala, designada por uma letra, a letra *a*. Essa é a dupla vertente da Lei do Pai.

Num corpo completo, no qual nada lhe falta, a mulher é, no entanto, **não-toda**, **não-toda** submetida à castração, porquanto podia desfrutar o gozo do gozo de todas as mulheres com o Pai Primevo. Essa dimensão de falta, em relação ao falo, Lacan a escreveu barrando-lhe o Outro, $S \overline{(A)}$, o que a barra como Mulher, \overline{A} .

A castração, para a mulher, realiza então a definição de uma falta, de incompletude, por não estar toda submetida à função fálica enquanto mulher, visto que, em relação ao Pai - não submetido à função fálica - todas as mulheres poderiam com ele gozar, o que coloca as mulheres numa relação de mais para com o gozo, mais do que o homem.

As relações lógicas possíveis só o são a partir do *necessário* Um, não submetido à própria Lei, de onde ela se origina, no Pai, criando, no entanto, decorrente das proposições anteriores, uma relação *impossível*: a de não existir um para o qual a castração não se realiza, $\overline{\exists x \overline{\Phi x}}$. Esse impossível da não realização da função fálica opõe-se ao possível de sua existência para todos.

A posição desses quatro matemas, propostos por Lacan para composição das fórmulas da sexuação, segue o modelo modal da tradição lógica, mas é por ele subvertida, conforme apresentada em *Encore*:

$$\begin{array}{cc} \exists x \overline{\Phi x} & \overline{\exists x \overline{\Phi x}} \\ \forall x \Phi x & \overline{\forall x \Phi x} \end{array}$$

Do lado esquerdo do quadro encontramos o lado dito do homem, enquanto do lado direito encontra-se o da mulher.

Podemos, em resumo, lê-lo da seguinte forma: do lado do homem, para a posição masculina, primeiro é *necessário* que exista pelo menos Um, o Pai Primevo, Mítico, Real, para o qual a função fálica de interdição ao gozo de todas as mulheres não funcione; segundo, de tal premissa decorre a instauração de uma contradição *possível*, a de que para todos os filhos, isto é, para todos os homens, tal função se aplique; no lado da mulher, na posição feminina, há a terceira proposição, na posição decorrente dessas, em oposição à dos filhos, há o *impossível* decorrente, ou seja, ser *impossível* não existir quem não esteja submetido à interdição, ao mesmo tempo em que há a incompletude disso em relação à interdição, promovendo uma posição *contingente*, a da mulher não estando toda submetida à Lei do Pai.

Assim, há, *necessariamente*, Um, ao-menos-um, o 1, $\exists x \overline{\Phi x}$, a partir do qual, em contradição, toda a cadeia significativa se ordena, se torna *possível*, $\forall x \Phi x$. Esse Um não pode não ser, *sendo necessário que não cesse de se escrever* para um Sujeito. É o Pai Mítico, assassinado e redivivo na sua Lei. *O que cessa de se escrever* é o todo possível, efeito do necessário, a posição do filho, estando o filho na posição referente à mulher enquanto mãe, ao falo enquanto desejo da mãe e à interdição à mãe; do mesmo modo está, em relação ao filho, a posição não-toda da mulher, pois a partir dele só se operacionaliza a função fálica na mãe, mas não na mulher.

Há uma *contingência* criada pela posição da mulher, que, por não estar toda submetida à Lei do Pai, só o estando enquanto mãe em relação ao filho, mas não enquanto mulher em relação ao Pai, indica *o que cessa de não se escrever*, $\overline{\forall x \Phi x}$, contrariando o necessário. *O que não cessa de não se escrever*, o *impossível*, $\exists x \overline{\Phi x}$, confirma o necessário. É, pois, esse impossível, em relação à mulher, não-toda, que estabelece o Pai como necessário a todo filho.

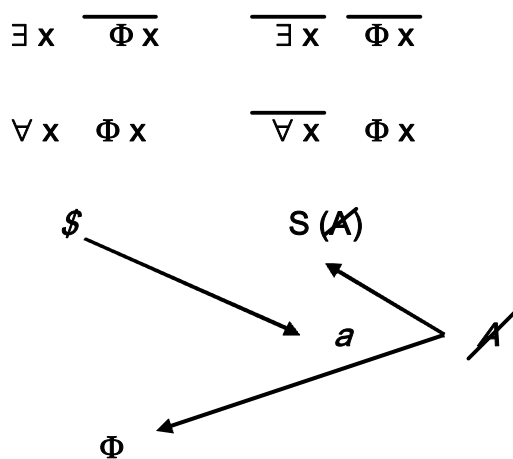
Em resumo, o Um, o Pai, não submetido à própria lei instauradora da interdição, da castração e que goza todas as mulheres, não pode cessar de se escrever, a fim de permitir que o que é para o Sujeito se inscreva como todos, todos os filhos, todos os homens, nesse lugar em que se conta sendo *um* que se repete no lugar

vazio de sua morte, formando-se e presentificando-se numa série, numa geração de gerações que lhe permitirá o exercício da função fálica. Proposição universal.

Particular, singular é a posição da mulher. Há aí uma falta, a falta à posição de estar toda em relação à interdição, colocando-a diante de um gozo, em relação ao Pai, barrado ao filho, ao homem.

A partir dessas posições, formalizadas nos matemas de Lacan, a resultante é uma relação, entre os efeitos da função fálica demonstrada por outros matemas, a partir de cada um dos dois quadros formados. Do lado *homem*, há o Sujeito barrado em seu desejo para com a mãe, $\$$, e o objeto último do desejo, do desejo no desejo oriundo da mãe enquanto mulher, o falo, Φ . No lado *mulher*, há o matema da falta no Outro, $S(\overline{A})$, falta representada pelo matema a , referente ao objeto causa do desejo, que é o objeto último do desejo, matema alinhado ao da referência à interdição não-toda para a condição Mulher, \overline{A} , decorrente, por sua vez, do significante da falta no Outro.

No quadro formado por esses matemas, a posição *homem* coloca o Sujeito barrado em seu desejo pela mãe, mas dirigindo-se ao objeto causa de desejo nela, a , objeto resto resultante e instaurado pela interdição a barrar o Outro Materno, $S(\overline{A})$. A Sujeito barrado, $\$$, na posição homem, corresponde, no quadro matemático da posição mulher, à mulher barrada enquanto mulher, enquanto não-toda submetida à função fálica, \overline{A} , fazendo-a dirigir-se, por um lado, ao campo da falta no Outro, $S(\overline{A})$, e, por outro, ao Falo, Φ .



Pai morto, pai amado

Em nossa próxima Jornada de Estudos espero continuar trabalhando essas fórmulas matemáticas à medida em que nossos estudos de ...*Ou Pior* prosseguirem.

VII Jornada de Estudos do
Traço Freudiano Veredas Lacanianas Escola de Psicanálise
Recife, 31 de maio de 2003.